

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: SAO MATEUS

# Relatório Anual de Gestão 2019

HENRIQUE LUIS FOLLADOR  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                     | ES                       |
| <b>Município</b>              | SÃO MATEUS               |
| <b>Região de Saúde</b>        | Central Norte            |
| <b>Área</b>                   | 2.343,25 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 130.611 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 56 Hab/Km <sup>2</sup>   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/05/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS        |
| <b>Número CNES</b>   | 9286594  |
| <b>CNPJ</b>          | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Endereço</b>      | AVENIDA JOSE TOZZI 2222 SEGUNDO PISO               |
| <b>Email</b>         | saude@saomateus.es.gov.br                          |
| <b>Telefone</b>      | 27 996670936                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2021

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | DANIEL SANTANA BARBOSA          |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | HENRIQUE LUIS FOLLADOR          |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | contabilidade.saudesm@gmail.com |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 27999877565                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/05/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Instrumento de criação</b> | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Data de criação</b>        | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ</b>                   | A informação não foi identificada na base de dados |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Natureza Jurídica</b>       | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | A informação não foi identificada na base de dados |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/05/2021

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/05/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

| Município              | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALTO RIO NOVO          | 227.725                 | 7874            | 34,58     |
| BAIXO GUANDU           | 917.888                 | 31132           | 33,92     |
| BARRA DE SÃO FRANCISCO | 933.747                 | 44979           | 48,17     |
| BOA ESPERANÇA          | 428.626                 | 15092           | 35,21     |
| COLATINA               | 1423.271                | 123400          | 86,70     |
| CONCEIÇÃO DA BARRA     | 1188.044                | 31273           | 26,32     |
| ECOPORANGA             | 2283.233                | 22835           | 10,00     |
| GOVERNADOR LINDENBERG  | 359.613                 | 12880           | 35,82     |
| JAGUARÉ                | 656.358                 | 31039           | 47,29     |
| LINHARES               | 3501.604                | 176688          | 50,46     |
| MANTENÓPOLIS           | 320.75                  | 15503           | 48,33     |
| MARILÂNDIA             | 309.446                 | 12963           | 41,89     |
| MONTANHA               | 1099.027                | 18894           | 17,19     |
| MUCURICI               | 537.711                 | 5496            | 10,22     |
| NOVA VENÉCIA           | 1448.289                | 50434           | 34,82     |
| PANCAS                 | 823.834                 | 23306           | 28,29     |
| PEDRO CANÁRIO          | 434.04                  | 26381           | 60,78     |
| PINHEIROS              | 975.056                 | 27327           | 28,03     |
| PONTO BELO             | 356.156                 | 7940            | 22,29     |
| RIO BANANAL            | 645.483                 | 19271           | 29,86     |
| SOORETAMA              | 593.366                 | 30680           | 51,71     |
| SÃO DOMINGOS DO NORTE  | 299.489                 | 8687            | 29,01     |
| SÃO GABRIEL DA PALHA   | 432.814                 | 38522           | 89,00     |

|                    |          |        |       |
|--------------------|----------|--------|-------|
| SÃO MATEUS         | 2343.251 | 132642 | 56,61 |
| SÃO ROQUE DO CANAÃ | 342.395  | 12510  | 36,54 |
| VILA PAVÃO         | 432.741  | 9244   | 21,36 |
| VILA VALÉRIO       | 464.351  | 14073  | 30,31 |
| ÁGUA DOCE DO NORTE | 484.046  | 10909  | 22,54 |
| ÁGUA BRANCA        | 449.63   | 9631   | 21,42 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

 

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

 

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

 

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde do Município, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

Este documento apresenta dados das fontes de informação do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foi elaborado com a participação das áreas técnicas da SMS e Conselho Municipal de Saúde (CMS). Além da análise situacional apresentada ao logo do texto, inclui as pactuações estaduais e federais (Pactuação Interfederativa de Indicadores da Saúde e SISPACTO) e municipais.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

| Faixa Etária   | Masculino     | Feminino      | Total          |
|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 0 a 4 anos     | 4.114         | 4.245         | 8.359          |
| 5 a 9 anos     | 5.381         | 5.064         | 10.445         |
| 10 a 14 anos   | 5.465         | 5.161         | 10.626         |
| 15 a 19 anos   | 5.979         | 5.688         | 11.667         |
| 20 a 29 anos   | 10.753        | 10.774        | 21.527         |
| 30 a 39 anos   | 10.422        | 10.269        | 20.691         |
| 40 a 49 anos   | 8.049         | 8.377         | 16.426         |
| 50 a 59 anos   | 6.335         | 6.416         | 12.751         |
| 60 a 69 anos   | 3.688         | 3.667         | 7.355          |
| 70 a 79 anos   | 1.459         | 1.782         | 3.241          |
| 80 anos e mais | 671           | 818           | 1.489          |
| <b>Total</b>   | <b>62.316</b> | <b>62.261</b> | <b>124.577</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/03/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2015  | 2016  | 2017  |
|-------------------|-------|-------|-------|
| São Mateus        | 1.842 | 1.783 | 2.006 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/03/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 673  | 590  | 554  | 514  | 713  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 299  | 374  | 403  | 429  | 476  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 69   | 93   | 64   | 87   | 86   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 166  | 253  | 246  | 248  | 283  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 21   | 16   | 8    | 13   | 21   |

| Capítulo CID-10                                    | 2015        | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 116         | 118         | 119         | 147         | 171         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 20          | 27          | 39          | 24          | 43          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 11          | 16          | 17          | 20          | 26          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 650         | 981         | 948         | 948         | 969         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 872         | 841         | 893         | 893         | 1027        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 598         | 565         | 509         | 598         | 683         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 157         | 196         | 206         | 226         | 346         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 116         | 151         | 172         | 152         | 168         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 535         | 550         | 601         | 640         | 629         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1658        | 1638        | 1975        | 1856        | 1849        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 258         | 235         | 326         | 318         | 379         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 46          | 37          | 25          | 47          | 40          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 159         | 160         | 172         | 153         | 133         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 1089        | 1139        | 996         | 1020        | 1070        |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 1           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 74          | 76          | 93          | 45          | 187         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>7588</b> | <b>8056</b> | <b>8366</b> | <b>8378</b> | <b>9299</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 15   | 27   | 24   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 105  | 105  | 106  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3    | 4    | 4    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 44   | 34   | 42   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 6    | 10   | 11   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 11   | 24   | 21   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 160  | 174  | 190  |

| Capítulo CID-10                                    | 2015       | 2016       | 2017       |
|--|------------|------------|------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 89         | 102        | 85         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 52         | 42         | 31         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 3          | 5          | 4          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 2          | 4          | 5          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 27         | 24         | 18         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 2          | 3          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 17         | 18         | 23         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 7          | 6          | 6          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2          | -          | 6          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 138        | 135        | 137        |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>683</b> | <b>717</b> | <b>713</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2020.

## • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

### 1.4. Mortalidade por grupos de causas Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Causas Capítulos  | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias           | 16         | 27         | 24         | 21         | 22         |
| II. Neoplasias (tumores)                                | 105        | 105        | 107        | 112        | 153        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár      | 3          | 4          | 4          | 4          | 4          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas       | 43         | 34         | 42         | 40         | 33         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais                | 6          | 10         | 11         | 7          | 5          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                          | 11         | 25         | 21         | 28         | 26         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                    | 160        | 174        | 190        | 157        | 176        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                     | 90         | 102        | 88         | 69         | 79         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                       | 52         | 41         | 32         | 41         | 33         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo             | 3          | 5          | 4          | 8          | 6          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo       | 2          | 4          | 5          | 4          | 3          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                  | 27         | 24         | 18         | 15         | 25         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                          | 2          | 3          | 0          | 0          | 1          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal       | 18         | 18         | 23         | 15         | 13         |
| XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas | 7          | 6          | 6          | 7          | 7          |
| Mal Definidas   | 2          | 0          | 4          | 1          | 10         |
| XX. Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios) | 139        | 136        | 139        | 121        | 102        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>686</b> | <b>718</b> | <b>718</b> | <b>650</b> | <b>698</b> |

No período 2019, São Mateus apresentou um aumento de 7% em relação ao ano anterior nos grupos de mortalidade, principalmente as doenças do aparelho geniturinário - 66,6%, seguido pelas neoplasias (tumores) com 36,6%.

Os grupos que mais incidem a mortalidade encontram as doenças do aparelho circulatório (176 e 25,2%), seguido pelas neoplasias (tumores) (153 e 21,9%) e pelas causas externas (acidentes, homicídios e suicídios) (102 e 14,6%). Em contrapartida ao aumento o grupo referente às mortes por causas externas (acidentes, homicídios e suicídios) obteve uma diminuição de 15,7% em comparação ao ano anterior. Ao analisarmos as faixas etárias 63% ocorre acima dos 60 anos sendo os motivos principais as doenças respiratórias e cardiovasculares.

Quanto a população, o município de São Mateus tem a estimativa para o ano de 2019 um total de 130.611 habitantes sendo 64.606 (49,5%) do sexo masculino e 66.005 (50,5%) do sexo feminino. O número de nascidos vivos para este ano foi de 1808.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 2.429         | 2,55           |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2021.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                     | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado      | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 34.842                               | 5,40                | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 293.648                              | 1.319.008,79        | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 99.489                               | 742.680,64          | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 661                                  | 9.418,85            | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                   | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                   | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                   | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 127.443                              | 630.842,85          | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>556.083</b>                       | <b>2.701.956,53</b> | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/05/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 1.206                                | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 2.277                                | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>3.483</b>                         | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/05/2021.

### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4.1. Produção de Atenção Básica Complexidade: Atenção Básica

| Grupo procedimento                          | 2018   | 2019 (*) |
|---|--------|----------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 54.102 | 33.634   |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 2.391  | 2.375    |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 755    | -        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 35     | -        |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde  | 2      | -        |

|              |               |               |
|--------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>57.285</b> | <b>36.009</b> |
|--------------|---------------|---------------|

(\*) Dados parciais e exceto meses novembro e dezembro/2019

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Data da consulta: 10/03/2020

De acordo com o princípio das pactuações, o poder e a responsabilidade sobre o setor são distribuídos entre os três níveis de governo, objetivando uma prestação de serviços com mais eficiência e qualidade e também a fiscalização e o controle por parte da sociedade. A partir do segundo semestre de 2017 o município de São Mateus/ES passou a ter gestão plena da atenção básica - Comando Único o que significa que nossas ações se concentram para diminuir o risco de doenças e a proteção da saúde focando na prevenção e outras ações continuam sob gestão do governo estadual.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |           |            |            |
|---|----------|-----------|------------|------------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual  | Municipal  | Total      |
| FARMACIA  | 0        | 0         | 1          | 1          |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 3         | 29         | 32         |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 2         | 0          | 2          |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO  | 0        | 1         | 0          | 1          |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0         | 2          | 2          |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0         | 26         | 26         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0         | 1          | 1          |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE   | 0        | 0         | 3          | 3          |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0        | 0         | 123        | 123        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0         | 1          | 1          |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 3         | 30         | 33         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0         | 3          | 3          |
| POLICLINICA   | 0        | 2         | 8          | 10         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 1         | 1          | 2          |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>12</b> | <b>228</b> | <b>240</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |       |       |
|--|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |       |       |
| MUNICIPIO  | 46        | 0        | 0     | 46    |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 7        | 0     | 7     |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |       |       |
| SOCIEDADE ANONIMA FECHADA  | 0         | 1        | 0     | 1     |
| COOPERATIVA  | 0         | 1        | 0     | 1     |

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica           |            |           |          |            |
|--|------------|-----------|----------|------------|
| Natureza Jurídica  | Municipal  | Estadual  | Dupla    | Total      |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  | 4          | 0         | 0        | 4          |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)    | 3          | 0         | 0        | 3          |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA   | 23         | 0         | 0        | 23         |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 4          | 0         | 0        | 4          |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  | 62         | 2         | 0        | 64         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                     |            |           |          |            |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 1          | 1         | 0        | 2          |
| SERVICO SOCIAL AUTONOMO  | 1          | 0         | 0        | 1          |
| ENTIDADE SINDICAL  | 1          | 0         | 0        | 1          |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |            |           |          |            |
| EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA   | 1          | 0         | 0        | 1          |
| PESSOAS FÍSICAS  | 82         | 0         | 0        | 82         |
| <b>Total</b>   | <b>228</b> | <b>12</b> | <b>0</b> | <b>240</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/05/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

#### Período 2019

| Participação em consórcios |                 |   |                                 |
|----------------------------|-----------------|---|---------------------------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação   | Participantes                   |
| 03008926000111             | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Consulta médica especializada | ES / SÃO MATEUS<br>ES / JAGUARÉ |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/05/2021.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5.1. Por tipo de Estabelecimento e Por Tipo de Gestão

| Tipo de Estabelecimento                         | Total    |           |       |
|---|----------|-----------|-------|
|   | Estadual | Municipal | TOTAL |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO                            | 1        | 1         | 2     |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS             | -        | 2         | 2     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE         | 3        | 29        | 31    |
| CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO | 3        | 30        | 33    |
| CONSULTORIO                                     | -        | 123       | 123   |

|   |             |            |             |
|---|-------------|------------|-------------|
| FARMACIA  | -           | 1          | 1           |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO                            | 1           | -          | 1           |
| HOSPITAL GERAL                                    | 2           | -          | 2           |
| POLICLINICA                                       | 2           | 8          | 10          |
| POSTO DE SAUDE                                    | -           | 1          | 1           |
| SECRETARIA DE SAUDE                               | -           | 1          | 1           |
| UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA | -           | 26         | 26          |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                    | -           | 3          | 3           |
| UNIDADE MOVEI TERRESTRE                           | -           | 3          | 3           |
| <b>Total</b>                                      | <b>12</b>   | <b>228</b> | <b>240</b>  |
| <b>Percentual gestão</b>                          | <b>5,0%</b> | <b>95%</b> | <b>100%</b> |

Nota: A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil ; CNES

Período: Dezembro/2019 ; Acesso 10/03/2020

Cerca de 5% dos estabelecimentos de saúde, instalados no município, são Estaduais.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 28           | 9               | 26                           | 130                       | 143      |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 4            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 2            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 1            | 2               | 6                            | 6                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 110          | 0               | 37                           | 3                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 48           | 4               | 8                            | 32                        | 9        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 4            | 1               | 12                           | 29                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |       |  |
|--|---|------|------|------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2015 | 2016 | 2017 | 2018  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 7    | 10   | 67    |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 0    | 21    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0    | 0    | 204  | 5.677 |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 0    | 33    |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 0    | 0    | 12    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |       |
|---|---|------|------|------|-------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2015 | 2016 | 2017 | 2018  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0    | 0    | 4    | 0     |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 14   | 24   | 19   | 1.481 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Observando os dados, a maioria dos profissionais de saúde que trabalham no SUS, com administração do estabelecimento pelo setor público, são de nível médio (76%) , seguidos por médicos (15%) e por outros profissionais de nível superior (9%).

Para postos de trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão a maioria dos profissionais de saúde com administração do estabelecimento, são de nível médio (45%) , seguidos por médicos (43%) e por outros profissionais de nível superior (12%).

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Priorizar a Atenção Básica como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Qualificar a Atenção Básica, por meio da garantia do serviço, ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar a carteira de serviços da atenção básica     | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 25        | 0                 | 25        | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 2. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal em 10%      | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 0         | Percentual        | 0         | 10,00                 | Percentual        | 0                |
| 3. Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde | Numero de Unidades Básicas de Saúde reformadas                   | Número     | 6         | Número            | 8         | 18                    | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Reorganizar o processo de trabalho das equipes de Estratégia de Saúde da Família, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos do SUS

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário                                   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   |            | 50        | 0                 | 50        | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 2. Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes ESF                                   | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) |            | 1         | 0                 | 1         | 3                     | Número            | 100,00           |
| 3. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para as 29 equipes da AB, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias | Proporção de capacitação realizadas   | Proporção  | 0         | Proporção         | 1         | 2                     | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Ampliar o acesso da população à assistência ambulatorial especializada

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador                              | Numero de capacitações em determinado período    | Número     | 0         | Número            | 0         | 2                     | Número            | 0                |
| 2. Capacitar as equipes de AB quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos | Número de capacitações em determinado período    | Número     | 33        | Número            | 33        | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 3. Ampliar o acesso da população ao serviço de fisioterapia através da contratualização de serviço       | Número de contratualização                       | Número     | 0         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Atenção às condições de saúde prioritárias

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a rede de atenção a saúde das mulheres.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam consultas de pré-natal na rede pública  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | Percentual | 78        | Percentual        | 98,3      | 80,00                 | Percentual        | 69,60            |
| 2. Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  |            | 20        | 0                 | 20        | 80,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 3. Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  |            | 3         | 0                 | 1         | 10,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 4. Implementar o planejamento familiar em 100% das equipes ESF   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  |            | 25        | 0                 | 25        | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 5. Garantir acesso ao exame citopatológico de colo de útero na razão de 0,75 para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos                              | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Proporção  | .57       | Proporção         | .65       | 0,75                  | Proporção         | 114,00           |
| 6. Garantir o acesso a mamografia de rastreamento na razão de 0,5 das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Proporção  | .35       | Proporção         | .41       | 0,50                  | Razão             | 117,00           |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a rede de atenção à saúde das crianças e dos adolescentes**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir a mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil   |            | 4         | 0                 | 4         | 10,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 2. Reduzir o número de casos de sífilis congênita   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade |            | 8         | 0                 | 4         | 500                   | Número            | 100,00           |
| 3. Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                      |            | 0         | 0                 | 0         | 0                     | Número            | 100,00           |
| 4. Ampliar o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes ESF | Taxa de mortalidade infantil   |            | 10        | 0                 | 141,4     | 20,00                 | Percentual        | 141,40           |
| 5. Implementação das atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa  | Numero de atividades realizadas nas escolas em determinado período       | Número     | 1         | Número            | 1         | 360                   | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar ações de atenção as pessoas com condições crônicas não transmissíveis - Hipertensão e Diabetes**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e diabéticos acompanhados nas equipes de ESF, tornando as equipes corresponsáveis pelo acompanhamento | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) |            | 10        | 0                 | 35.42     | 100,00                | Percentual        | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.4** - Implementar ações de atenção as pessoas com doenças transmissíveis - IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis. | Número de agenda de campanhas e eventos   | Número     | 1         | Número            | 1         | 2                     | Número            | 100,00           |
| 2. Ampliar em 80% a oferta de testes diagnósticos para população em geral nas UBS e no CTA                                     | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade            |            | 20        | 0                 | 20        | 80,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 3. Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                           |            | 5         | 0                 | 3         | 10,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 4. Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes |            | 80        | 0                 | 61.81     | 80,00                 | Percentual        | 77,25            |
| 5. Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 84        | Percentual        | 88.1      | 80,00                 | Percentual        | 88,00            |

**OBJETIVO Nº 2.5** - Implementar o programa de saúde mental.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Habilitar o CAPS AD junto ao MS  | Número de habilitações junto ao MS   | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |
| 2. Habilitar o CAPS I em CAPS II  | Número de habilitações junto ao MS   | Número     | 1         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |
| 3. Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 0         | 0                 | 0         | 1                     | Número            | 0                |

**OBJETIVO Nº 2.6** - Implementar o programa saúde do idoso.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida |            | 20        | 0                 | 92.7      | 100,00                | Percentual        | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 3** - Ampliação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças

**OBJETIVO Nº 3.1** - Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) |            | 63        | 0                 | 83,67     | 70,00                 | Percentual        | 132,82           |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Manter as ações de vigilância à saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar o controle vetorial dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   |            | 50        | 0                 | 0         | 100,00                | Percentual        | 0                |
| 2. Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo   | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   | Percentual | 50        | Percentual        | 43,75     | 80,00                 | Percentual        | 87,50            |
| 3. Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da AB para notificações de agravos de notificação compulsória   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   |            | 0         | 0                 | 0         | 2                     | Número            | 0                |
| 4. Manter acima de 90% as coberturas vacinais   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada |            | 91        | 0                 | 75        | 90,00                 | Percentual        | 82,41            |
| 5. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   |            | 85        | 0                 | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso racional e humanizado aos medicamentos**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Atualizar e expandir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME   | REMUME atualizada e ampliada                     |            | 1         | 0                 | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |
| 2. Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS | Norma técnica elaborada, aprovada e publicada    |            | 1         | 0                 | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - Promover a educação permanente em saúde**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a educação permanente em saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS | Cronograma elaborado                             |            | 1         | 0                 | 1         | 4                     | Número            | 100,00           |
| 2. Manter participação efetiva de representante do município na CIES                  | Lista de presença da reunião da CIES             |            | 12        | 0                 | 12        | 48                    | Número            | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 6 - Participação e controle social.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover integração social em conjunto com a gestão, visando o fortalecimento da participação social na gestão do SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física | Estrutura física e humana                        | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |
| 2. Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS      | Numero de eventos/formação participados          | Percentual | 1         | Percentual        | 1         | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 3. Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS                                      | Reuniões CMS                                     | Número     | 12        | Número            | 12        | 12                    | Número            | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 7 - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da RAS (Rede de Atenção a Saúde)

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as estruturas gerenciais do município com vistas ao planejamento, controle, monitoramento, avaliação e auditoria, visando ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde | Setor de Controle e Avaliação implementado       | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |
| 2. Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano    | Instrumento de autoavaliação                     | Número     | 1         | Número            | 0         | 4                     | Número            | 0                |

**OBJETIVO Nº 7.2** - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos | SIOPS Alimentado                                 | Número     | 6         | Número            | 6         | 24                    | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 7.3** - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal | Recursos de emendas parlamentares                | Percentual | 50        | Percentual        | 50        | 100,00                | Percentual        | 100,00           |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|---|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral   | Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário  | 50,00                            |
|   | Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal   | 50,00                            |
|   | Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos             | 6                                |
|   | Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde  | 1                                |
|   | Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS   | 1,00                             |
| 301 - Atenção Básica  | Implantar a carteira de serviços da atenção básica   | 25,00                            |
|   | Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física  | 1                                |
|   | Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS   | 1                                |
|   | Atualizar e expandir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME   | 1                                |
|   | Garantir acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família  | 83,67                            |
|   | Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes   | 92,70                            |
|   | Habilitar o CAPS AD junto ao MS  | 1                                |
|   | Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.  | 1                                |
|   | Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e diabéticos acompanhados nas equipes de ESF, tornando as equipes corresponsáveis pelo acompanhamento                                     | 35,42                            |
|   | Reduzir a mortalidade infantil   | 4,00                             |
|   | Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam consultas de pré-natal na rede pública   | 98,30                            |
|   | Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador   | 0                                |
|   | Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário  | 50,00                            |
|   | Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal em 10%  | 0,00                             |
|   | Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano   | 0                                |
|   | Manter participação efetiva de representante do município na CIES  | 12                               |
|   | Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS | 1                                |
|   | Habilitar o CAPS I em CAPS II  | 0                                |
|   | Ampliar em 80% a oferta de testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA   | 20,00                            |
|   | Reduzir o número de casos de sífilis congênita   | 4                                |
|   | Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal                                | 20,00                            |
|   | Capacitar as equipes de AB quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos  | 33,00                            |
| Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes ESF | 1  |                                  |

|   |   |        |
|---|---|--------|
|   | Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde  | 8      |
|   | Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS  | 12     |
|   | Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da AB para notificações de agravos de notificação compulsória  | 0      |
|   | Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS  | 3,00   |
|   | Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV  | 0      |
|   | Promover ações de Educação Permanente em Saúde para as 29 equipes da AB, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias                                     | 1      |
|   | Ampliar o acesso da população ao serviço de fisioterapia através da contratualização de serviço   | 0      |
|   | Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas   | 1,00   |
|   | Implementar o planejamento familiar em 100% das equipes ESF   | 25,00  |
|   | Manter acima de 90% as coberturas vacinais  | 75,00  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%  | 61,81  |
|   | Ampliar o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes ESF                              | 141,40 |
|   | Garantir acesso ao exame citopatológico de colo de útero na razão de 0,75 para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos  | 0,65   |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município   | 100,00 |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%   | 88,10  |
|   | Implementação das atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa   | 1      |
|   | Garantir o acesso a mamografia de rastreamento na razão de 0,5 das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos   | 0,41   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Reduzir o número de casos de sífilis congênita  | 8      |
|   | Ampliar em 80% a oferta de testes diagnósticos para população em geral nas UBS e no CTA   | 20,00  |
|   | Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV  | 0      |
|   | Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS  | 3,00   |
|   | Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica  | 0      |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Realizar o controle vetorial dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i> | 50,00  |
|   | Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo  | 43,75  |
|   | Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da AB para notificações de agravos de notificação compulsória  | 0      |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%  | 61,81  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%   | 88,10  |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município   | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |  |  |  |  |   |  |  |               |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | 17.301.278,07  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 17.301.278,07 |
|  | Capital             | 7.075,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 7.075,00      |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | 3.266.286,40   | 15.285.495,55  | 26.989,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 18.578.770,95 |
|  | Capital             | 31.891,40  | 2.488.271,08   | 32.287,39  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.552.449,87  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | 1.460.360,80   | 1.994.404,75   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.454.765,55  |
|  | Capital             | 7.061,14   | 56.770,00  | N/A  | 249.594,70   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 313.425,84    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | 1.523.191,89   | 75.049,94  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.598.241,83  |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | 973.484,95   | 2.250.025,24   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.223.510,19  |
|  | Capital             | N/A  | 77.400,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 77.400,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

## • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Segue algumas considerações sobre as metas da programação anual de saúde 2019

1.1.1 - A carteira de saúde está em processo de reavaliação para posteriormente ser apresentada ao Conselho Municipal. A carteira de saúde está em processo de reavaliação para posteriormente ser apresentada ao Conselho Municipal.

1.1.2 - No último trimestre foi contratado o coordenador do Programa e está em reorganização.

1.2.3 - Calendário em elaboração com agenda a ser realizada em 2020.

2.1.3 - Registrada e investigada 01 morte materna.

2.1.5 - Dados ainda não finalizados no SIA, além disso outro fator é o déficit de ACS gerando áreas descobertas.

2.1.6 - Dados ainda não finalizados, devido a mudança de prestador e exames solicitados em 11/2019 ainda não foram executados, previstos para 01/2020.

2.2.1 - Redução de 11,84% para 9,96%.

2.3.1 - Novas capacitações previstas para 2020, mas o monitoramento está prejudicado pela cobertura de cadastro de usuários no e-sus (reflexo do déficit de ACS)

2.5.1 - Não está habilitado junto ao MS devido equipe incompleta (oficineiros).

2.5.2 - Adequação em andamento, aguardando a composição da equipe mínima conforme portaria nº 336-02.

2.6.1 - Objetivo a ser alcançado, já que o Programa Melhor em Casa, para atender à população acamada, terá seu início em 2020.

5.1.1 - Cronograma em elaboração com início para 2020

7.1.2 - Instrumento ainda em fase de elaboração.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2019 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 345,09        | 321,55                    | 107,32              | Taxa              |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | 84,00                     | 84,00               | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 98,00         | 98,40                     | 100,40              | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | 75,00                     | 75,00               | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 90,00         | 100,00                    | 111,11              | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 90,00         | 88,00                     | 97,77               | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 10            | 3                         | 70,00               | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | 0                         | 100,00              | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 80,00         | 80,00                     | 80,00               | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,57          | 0,50                      | 0,87                | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,35          | 0,23                      | 0,65                | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 41,47         | 41,26                     | 99,49               | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 16,21         | 15,43                     | 105,05              | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 11,84         | 9,96                      | 84,12               | Taxa              |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | 1                         | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 87,00         | 77,62                     | 89,21               | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 70,00         | 79,95                     | 114,21              | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 35,00         | 35,40                     | 101,14              | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | 100,00        | 100,00                    | 100,00              | Percentual        |

|    |   |   |        |       |       |            |
|----|---|---|--------|-------|-------|------------|
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4      | 3     | 75,00 | Número     |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.              | U | 100,00 | 76,00 | 76,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

## • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerações finais.

Análise:

Em relação aos 23 indicadores 06 não alcançaram a meta pactuada ( 02,04,13,16,22 e 23). Segue análise e considerações finais.

2- Meta não alcançada por falta de dados ou dados incompletos no preenchimento da ficha de investigação e deficit na equipe mínima de profissionais do serviços de epidemiologia afetaram a investigação e a conclusão dos casos.

4- Meta na alcança segundo informações da Coordenação Municipal de Imunização a meta foi alcançada em 100%. Porém os dados totais de produção ocorreram somente em 31/03/2020.

13- Apesar de toda mobilização junto a gestante não foi possível alcançar a meta.

16- Meta não alcançada.

22- Meta não alcançada devido o deficit de ACE em campo.

23- Meta não alcançada .

Considerações finais é importante ressaltar que foram alcançadas 73,91% das metas pactuadas, sendo que alguns indicadores superaram as metas pactuadas e as expectativas . Contudo salientamos que aqueles indicadores não foram alcançados as metas, serão avaliados e analisados para que estrategicamente possa se cumprir no anos subsequentes.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |
| Atenção Básica                               |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 3.266.286,40  | 15.285.495,55   | 26.989,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 18.578.770,95        |
| Capital                                      | 0,00                              | 31.891,40   | 2.488.271,08  | 32.287,39  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 2.552.449,87         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial        |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 1.460.360,80  | 1.994.404,75  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 3.454.765,55         |
| Capital                                      | 0,00                              | 7.061,14  | 56.770,00   | 0,00   | 249.594,70                                     | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 313.425,84           |
| Suporte Profilático e Terapêutico            |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 1.523.191,89  | 75.049,94   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 1.598.241,83         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Vigilância Sanitária                         |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 973.484,95  | 2.250.025,24  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 3.223.510,19         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 77.400,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 77.400,00            |
| Vigilância Epidemiológica                    |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Alimentação e Nutrição                       |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |
| Outras Subfunções                            |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                      |
| Corrente                                     | 0,00                              | 17.301.278,07   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 17.301.278,07        |
| Capital                                      | 0,00                              | 7.075,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 7.075,00             |
| <b>Total</b>                                 | <b>0,00</b>                       | <b>24.570.629,65</b>  | <b>22.227.416,56</b>  | <b>59.276,39</b>   | <b>249.594,70</b>                              | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>47.106.917,30</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde  
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/05/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 11,84 %     |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 76,60 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 7,30 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 89,98 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 15,09 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 46,76 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 369,34  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 57,97 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 5,37 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 12,08 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 6,21 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 1,14 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 39,30 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 16,08 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/05/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)   | 39.160.806,12    | 39.160.806,12           | 38.664.532,27       | 98,73           |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                               | 4.606.414,57     | 4.606.414,57            | 3.054.057,42        | 66,30           |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                       | 3.408.354,56     | 3.408.354,56            | 2.648.722,77        | 77,71           |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                         | 24.746.036,99    | 24.746.036,99           | 25.029.972,01       | 101,15          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                   | 6.400.000,00     | 6.400.000,00            | 7.931.780,07        | 123,93          |
| Imposto Territorial Rural - ITR   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Dívida Ativa dos Impostos   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                  | 109.055.982,28   | 109.055.982,28          | 114.053.304,93      | 104,58          |

|   |                       |                       |                       |               |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Cota-Parte FPM  | 49.303.310,19         | 49.303.310,19         | 46.090.160,81         | 93,48         |
| Cota-Parte ITR  | 26.627,77             | 26.627,77             | 1.996.823,53          | 7.499,03      |
| Cota-Parte IPVA   | 8.700.000,00          | 8.700.000,00          | 7.672.678,61          | 88,19         |
| Cota-Parte ICMS   | 49.500.000,00         | 49.500.000,00         | 57.265.335,79         | 115,69        |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 1.100.000,00          | 1.100.000,00          | 1.028.306,19          | 93,48         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 426.044,32            | 426.044,32            | 0,00                  | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 426.044,32            | 426.044,32            | 0,00                  | 0,00          |
| Outras  |                       |                       |                       |               |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>148.216.788,40</b> | <b>148.216.788,40</b> | <b>152.717.837,20</b> | <b>103,04</b> |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE              | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS  |                 |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (d)   | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS      | 15.965.106,44        | 15.965.106,44           | 17.239.970,77        | 107,99          |
| Provenientes da União  | 15.742.000,00        | 15.742.000,00           | 16.790.701,11        | 106,66          |
| Provenientes dos Estados                                     | 0,00                 | 0,00                    | 221.264,74           | 0,00            |
| Provenientes de Outros Municípios                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                       | 223.106,44           | 223.106,44              | 228.004,92           | 102,20          |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                   |                      |                         |                      |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b> | <b>15.965.106,44</b> | <b>15.965.106,44</b>    | <b>17.239.970,77</b> | <b>107,99</b>   |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS           |   |           |
|---|-----------------|------------------------|-------------------------------|---|-----------|
|   |                 |                        | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 40.898.500,00   | 45.259.589,13          | 44.156.566,59                 | 0,00  | 97,56     |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 26.523.500,00   | 27.469.037,34          | 27.469.037,34                 | 0,00  | 100,00    |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                          | 0,00  | 0,00      |
| Outras Despesas Correntes                             | 14.375.000,00   | 17.790.551,79          | 16.687.529,25                 | 0,00  | 93,80     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 4.331.500,00    | 4.115.052,55           | 2.950.350,71                  | 0,00  | 71,70     |
| Investimentos   | 4.331.500,00    | 4.115.052,55           | 2.950.350,71                  | 0,00  | 71,70     |

|  |                      |                      |      |                      |              |
|--|----------------------|----------------------|------|----------------------|--------------|
| Inversões Financeiras                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00 | 0,00                 | 0,00         |
| Amortização da Dívida                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00 | 0,00                 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b> | <b>45.230.000,00</b> | <b>49.374.641,68</b> |      | <b>47.106.917,30</b> | <b>95,41</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS           |   |                     |
|---|-----------------|--------------------|-------------------------------|---|---------------------|
|   |                 |                    | Liquidadas Até o Bimestre (h) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i) | % [(h+i) / IV(f+g)] |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL   | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS  | N/A             | 24.804.012,03      | 22.536.287,65                 | 0,00  | 47,84               |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS   | N/A             | 24.554.417,33      | 22.286.692,95                 | 0,00  | 47,31               |
| Recursos de Operações de Crédito  | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| Outros Recursos   | N/A             | 249.594,70         | 249.594,70                    | 0,00  | 0,53                |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS  | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>   | N/A             | N/A                | N/A                           | 0,00  |                     |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>  | N/A             | N/A                | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup> | N/A             | N/A                | 0,00                          | 0,00  | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>  |                 | <b>N/A</b>         |                               | <b>22.536.287,65</b>                            | <b>47,84</b>        |

|  |  |            |  |                      |  |
|--|--|------------|--|----------------------|--|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]</b> |  | <b>N/A</b> |  | <b>24.570.629,65</b> |  |
|--|--|------------|--|----------------------|--|

|  |  |  |  |  |              |
|--|--|--|--|--|--------------|
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b> |  |  |  |  | <b>16,08</b> |
|--|--|--|--|--|--------------|

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15\*IIIb)/100]**

**1.662.954,07**

| <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> | <b>INSCRITOS</b> | <b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b> | <b>PAGOS</b> | <b>A PAGAR</b> | <b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b> |
|--|------------------|------------------------------|--------------|----------------|--------------------------------------|
| Inscritos em 2019  | 0,00             | N/A                          | N/A          | N/A            | 0,00                                 |
| Inscritos em 2018  | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00                                 |
| Inscritos em 2017  | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00                                 |
| Inscritos em 2016  | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00                                 |
| Inscritos em 2015  | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00                                 |
| Inscritos em exercícios anteriores   | 0,00             | 0,00                         | 0,00         | 0,00           | 0,00                                 |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                          |

| <b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b> | <b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> |  |                                   |
|--|--|--|-----------------------------------|
|  | <b>Saldo Inicial</b>                           | <b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b> | <b>Saldo Final (Não Aplicado)</b> |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019  | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018  | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017  | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016  | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores   | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| <b>Total (VIII)</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                       |

| <b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26</b> | <b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b> |  |                                   |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|
|   | <b>Saldo Inicial</b>       | <b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b> | <b>Saldo Final (Não Aplicado)</b> |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2017  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2016  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2015  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| <b>Total (IX)</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                       |

| <b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b> | <b>DOTAÇÃO INICIAL</b> | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b>           |  |                                   |
|---|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------------------|
|   |                        |                           | <b>Liquidadas Até o Bimestre (l)</b> | <b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)</b> | <b>% [(l+m) / total(l+m)]x100</b> |

|                                       |                      |                      |               |                      |               |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Atenção Básica                        | 22.600.000,00        | 22.041.388,72        | 21.131.220,82 | 0,00                 | 44,86         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.159.000,00         | 4.752.885,37         | 3.768.191,39  | 0,00                 | 8,00          |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 1.575.000,00         | 1.598.241,83         | 1.598.241,83  | 0,00                 | 3,39          |
| Vigilância Sanitária                  | 3.249.000,00         | 3.673.772,69         | 3.300.910,19  | 0,00                 | 7,01          |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Outras Subfunções                     | 13.647.000,00        | 17.308.353,07        | 17.308.353,07 | 0,00                 | 36,74         |
| <b>Total</b>                          | <b>45.230.000,00</b> | <b>49.374.641,68</b> |               | <b>47.106.917,30</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 20/02/20 13:51:51

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--|--|-----------------|
| CUSTEIO                | 10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  | 3440.34                                | 3440.34         |
|                        | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  | 8649899.99                             | 8649899.95      |
|                        | 1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  | 710387                                 | 710387          |
|                        | 10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA  | 2396.35                                | 2396.35         |
|                        | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | 3909623.38                             | 3909623.38      |
|                        | 10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | 710942.38                              | 710942.38       |
|                        | 10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 77125.2                                | 77125.2         |
|                        | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | 1321304.15                             | 1321304.15      |
|                        | 10306206920QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE  | 32000                                  | 32000           |
| INVESTIMENTO           | 10301201520YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA   | 125000                                 | 125000          |
|                        | 1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  | 1243200                                | 1243000         |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - IMPLEMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UPA  | 260000                                 | 260000          |

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando os indicadores 1.1 que representa a participação do total de Impostos diretamente arrecadados pelo município (IPTU, ITBI, ISS e IRRF) em relação à receita total do município e o indicador 1.2 que representa a participação das Transferências Intergovernamentais (incluindo as Transferências Constitucionais e Legais, as Transferências Voluntárias e a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação à receita total do município mostram que o município possui um grau de dependência em relação aos recursos oriundos de outras esferas do governo.

As despesas totais com saúde por habitantes, excetuando os inativos, sob a responsabilidade do Município teve um leve aumento, quando comparamos os anos de 2018 e 2019. De R\$ 330,08 para R\$ 369,34.

No ano de 2019, o percentual de despesas com saúde financiadas com recursos transferidos por outras esferas de governo, sob responsabilidade do município sem utilizar os recursos próprios foi de 39,3% das despesas e os gastos com recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde prevista na Emenda Constitucional nº 29 foi de 16,08%.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No ano de 2019 ocorreram duas auditorias, as quais foram respondidas dentro do prazo estipulado:

- a) Auditoria operacional da atenção básica (Processo 4653/2016), realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de periodicidade anual;
- b) Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM 2019; realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de periodicidade anual.

As demandas judiciais são advindas do Fórum, Ministério Público e Defensoria Pública, sendo em suas reivindicações a solicitações consultas especializadas, exames especializados, fornecimento de medicamentos e fraldas, dentre outros. No ano de 2019 ocorreram 809 advindas e todas foram respondidas.

Na Ouvidoria da SUS do município de São Mateus/ES, a maioria das demandas manifestadas pelos usuários à administração pública acerca da prestação de serviços públicos, foram registradas por via eletrônica (email). No ano de 2019 foram recebidas 160 demandas, sendo 37 no período de janeiro a abril, 49 de maio a agosto e 74 de setembro a dezembro de 2019. As demandas já encerradas somam 71 do total (55%).

## 11. Análises e Considerações Gerais

A política municipal de saúde objetiva promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade. Visa respeitar os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do sistema municipal de saúde.

Todas as ações pautadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 visam ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na Atenção Básica (AB) à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família (ESF), a ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental e, a implementação de serviços especializados de média complexidade e da rede de atenção às urgências e emergências.

A busca de mecanismo para o pleno desenvolvimento destas ações e serviços necessário para o alcance das metas propostas deve passar, principalmente, pelo monitoramento, controle e avaliação a fim de auxiliar as equipes, os coordenadores de programas e o gestor municipal de saúde no alcance das metas propostas no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018 a 2021.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em setembro de 2019 o Ministério da Saúde lança a Portaria nº 3.883 de 27 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o financiamento da equipe de Atenção Primária e eAP conforme Programa Previne Brasil. Esta portaria vem reforçar a importância de se ampliar a cobertura populacional de Atenção Primária de Saúde no Brasil, por meio de conformações diferenciadas de equipes na Atenção Primária de Saúde, mudando os valores do incentivo financeiro mensal para o custeio das eAP levando em consideração as modalidades de eAP definidas na PNAB além de outros critérios estabelecidos nesta Portaria.

Neste mesmo período, o Ministério da Saúde lança o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, instituído pela Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019. O Informatiza APS faz parte da estratégia de saúde digital do Ministério da Saúde, o Conecte SUS. O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar a gestão dos serviços de saúde e a melhoria da clínica. O município já fez adesão para todas as Unidades Básicas de Saúde, e recebe mensalmente R\$ 1.700,00 por equipe. Atualmente somente a unidade do Nativo encontra-se em fase final de informatização.

Para fazer jus ao financiamento o Ministério da Saúde lançou a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que determina as ações estratégicas e os indicadores do ano de 2020 e estabelece as ações estratégicas para definição dos indicadores dos anos de 2021 e 2022 que irá considerar o desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS). Para o alcance de resultados em saúde, que terá início em jan/2020, foram estabelecidos indicadores dentro das ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). Esta apuração será feita quadrimestralmente (janeiro-abril, maio-agosto, setembro-dezembro) e será apresentada junto aos Relatórios Quadrimestrais como para as equipes.

Diante do exposto, vimos que novos ventos sopram mudando o rumo, mas não o mar que navegamos. Sabemos claramente que o objetivo final é a melhoria constante da saúde do munícipe de São Mateus e, é a razão pelas quais buscamos novos objetivos e melhores maneiras de alcançar as metas estabelecidas.

---

HENRIQUE LUIS FOLLADOR  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO MATEUS/ES, 2019

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

SÃO MATEUS/ES, 31 de Maio de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de São Mateus